



28/05/2025

Número: **7244172-97.2009.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **26/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.129,65**

Processo referência: **0**

Assuntos: **Inadimplemento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONDOMINIO MAXIMIANO CENTER SHOP (REQUERENTE)	
	GILMAR XAVIER PEREIRA (ADVOGADO)
EMILIA FERNANDA SILVA VALENTE MOREIRA (REQUERIDO(A))	
	CARLOS ALYSON MARTINS DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	
BRUNA RITA DE PAULA E SILVA (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10374966487	18/01/2025 18:59	RETIFICAÇÃO DE LAUDO PERICIAL	Manifestação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 33ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG**

Processo nº: 72441729720098130024

Autor: Condomínio Maximiano Center Shop
Ré: Emília Fernanda Silva Valente Moreira
Laudo de Avaliação de Imóvel – Loja Comercial 001/2024
Solicitante: M.M. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG
Imóvel: Sala 1110, 11º pavimento do edifício Maximiano Center Shop, situado à Rua Rio Grande do Sul, nº 756, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG
Data-base: dezembro/2024
Elaborado por: Bruna Rita de Paula e Silva

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE LAUDO PERICIAL

Meritíssimo Juiz,

BRUNA RITA DE PAULA E SILVA, perita judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Durante a elaboração do laudo pericial apresentado nestes autos, constatou-se um **erro material** na redação do valor de R\$ 203.650,00 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais) por extenso. No laudo, equivocadamente, consignou-se o valor por extenso como “trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais”, divergindo do valor numérico corretamente apresentado como **R\$ 203.650,00**.

O referido equívoco foi um erro meramente material e de digitação, não havendo qualquer alteração ou impacto no resultado da avaliação realizada. Assim, para evitar quaisquer interpretações equivocadas e para que o documento reflita fielmente as informações periciais apuradas, requer-se a retificação do laudo apresentado, confirmando-se o valor correto de **R\$ 203.650,00 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Outrossim, em razão do equívoco identificado, apresenta-se **sinceras desculpas** tanto a Vossa Excelência quanto às partes envolvidas neste processo, reforçando o compromisso com a precisão e a clareza das informações periciais.

Diante do exposto, requer:

1. A aceitação desta manifestação e a retificação do laudo pericial nos termos acima descritos, para constar o valor correto de **R\$ 203.650,00 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais)**, tanto em números quanto por extenso;

Bruna Rita de Paula e Silva - Gestora de Negócios Imobiliários
CRECI-MG Nº 54196 CNAI Nº 46316
Telefone: (31) 9 96310743 (WhatsApp) – E-mail: brunarita.gi@gmail.com

2. A juntada desta manifestação aos autos do processo para os devidos fins de direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Brumadinho/MG, 18 de janeiro de 2025.

BRUNA RITA DE PAULA E SILVA

Perita Avaliadora de Imóveis

CRECI/MG: 54.196 - CNAI 46316

Bruna Rita de Paula e Silva - Gestora de Negócios Imobiliários
CRECI-MG Nº 54196 CNAI Nº 46316
Telefone: (31) 9 96310743 (WhatsApp) – E-mail: brunarita.gi@gmail.com

